



# 31

# Informativo PHS

IMPRESSO ESPECIAL  
CONTRATO  
Nº 050201756-2/2003  
ECT / DR / RJ  
EMPRESA  
INSTITUTO DE PESQUISAS  
HUMANISTAS E SOLIDARISTAS - PHS  
CORREIOS

Partido Humanista da Solidariedade - Ano X - Edição 152 - 15 de Janeiro de 2009

## Pinga Fogo

01) Os jornalistas, colunistas, dirigentes, informantes, digitadores, programadores, fotógrafos, editores, diagramadores, especialistas de todos os matizes e áreas, que compõem o staff do Informativo PHS 31, reuniram-se às vésperas do Natal para uma confraternização. A ceia foi composta pelo nosso gourmet-chef, Sr. Deivid Chibaia, pós-graduado em buffets (área consumidores). Os amplos locais onde é concebido o Boletim se revelaram pequenos para a pequena multidão de experts e peritos, cientistas políticos, politicólogos e filósofos sociais. O brinde com alka-seltzer harmonizou-se com os três sanduíches de mortadela Sardia que compunham a mesa de acepipes. Revigorados, os integrantes da Equipe prometeram redobrar de esforços em 2.009 e aproveitaram por começar dedicando-se a duas semanas de retiro, que ninguém é de titânio.

02) Todos os dias, desde 05 de janeiro, nossos observadores especiais abrem os sites do PHS e IPHS para ver se as contribuições das Municipais e Regionais começam a afluir, relatando a implantação de "O Modo PHS de Governar" do Oiapoque ao Chuí. Alguns ecos começam a chegar, ainda bem tímidos. De modo geral, diríamos que o Oiapoque e o Chuí rivalizam em estrondoso silêncio inicial. Se é verdade que depois da tempestade vem a bonança, deve ser exato que depois do silêncio segue-se o tumulto de relatos mil.

03) Em Petrópolis, o site dadosmunicipais está sendo transferido de provedor e está implantando o seu Comitê Gestor, com reunião de instalação prevista para 12 de fevereiro. Publicamos neste número texto do convite. O IPHS acompanha e participa dessa iniciativa comunitária, indispensável para a "gestão participativa" ofertada pelo Estatuto das Cidades. Tomara

que companheiros nossos se interessem por motivar as suas comunidades a fazer algo semelhante, como São Paulo capital faz com o Nossa São Paulo.

04) Já olharam para os seus calendários? Este número do Informativo sai dia 15.01. Dentro de 90 dias, em 15.04, a LDO para 2.010 deve ser remetida pelo Executivo à Câmara. A LDO deve atender ao disposto pelo PPA 2.010 / 2.013, mas este só será elaborado em agosto (burrada dos Constituintes, nunca corrigida desde 1.988...). Assim, para que a LDO não seja um improvisado sem sentido, já interessando o 2º ano das novas gestões, é preciso que siga o disposto pelo PD. Quem tem Plano Diretor, siga-o. Quem não tem, pois elabore-o, de acordo com o Estatuto e com a Resolução 34 do Ministério das Cidades, e depressa, a tempo de elaborar a LDO até 15.04.

05) Para ajudar nesse ponto, publicamos o teor de uma palestra que o IPHS apresentou dia 14 na CDL de Petrópolis, diante do Executivo, Legislativo e 50 empresários de Petrópolis.

06) No dia 09, a Comissão que estuda a revisão de nosso Estatuto, esteve em Petrópolis, refletindo no quadro do IPHS. Os Companheiros Presidentes Paulo Roberto e Julio (PB), e nossos Dirigentes Paulo de Tarso (CE) e Oscar Silva (DF) estão ultimando a redação, que é um modelo para ninguém colocar defeito.

07) Temos 14 Prefeitos, recebemos notícias da posse de...um. O Não daria a impressão, a um observador apressado, que o conceito de rede ainda não foi bem assimilado?

08) GO está sob intervenção fraterna. O grande Estado, que já nos deu tantas expressivas lideranças desde Carlos Eurico de Camargo Alves, como hoje nos dá Walter Souto e Eduardo Machado, carece ape-

nas de uma ajeitada para a plena retomada de seu lugar, no concerto das Regionais.

09) Pergunta: quantas Câmaras Municipais presidem Companheiros nossos? O Pinga Fogo soube de Santa Maria Madalena, no RJ. Não seria bacana receber um comunicado desses Companheiros? Partido é rede, é união, é "um por todos, todos por um" dos Mosqueteiros de Alexandre Dumas.

10) O site do PHS, agora sob a orientação técnica da Compuland e aos cuidados do IPHS, está ficando um primor e facilitará demais o intercâmbio entre nós todos. Os dois sites, do PHS e do IPHS, mais a sugestão de incentivo à geração de portais comunitários em seus municípios, além de nosso Infô, constituem elementos essenciais de formação da rede.

11) Se não criarmos novas municipais AGORA, se não conseguirmos novas adesões AGORA, se não nos dedicarmos à Formação Política AGORA, não conseguiremos alcançar as nossas metas eleitorais em 2.010 (11 deputados federais, para começar...).

## Portal Dados Municipais

INSTITUTO DE PESQUISAS HUMANISTAS E SOLIDARISTAS / IPHS  
Rua Visconde de Uruguai, 53 / 108 e 208  
CEP 25655-111 - Petrópolis / RJ  
(24) 2243 26 37 - iphs@iphs.org.br

Petrópolis, 5 de janeiro de 2.008  
Prezados Senhores,  
Assunto: Portal Comunitário [www.dadosmunicipais.org.br](http://www.dadosmunicipais.org.br)

Solicitamos permissão para expor o tema em pauta e, a seguir, formular um convite.

01) Em dezembro de 2.007, foi realizado pelo Fórum das Associações de Moradores e Entidades de Petrópolis o seu I Congresso no belo campus da FASE, na Rua Barão do Rio Branco. Uma das propostas aprovadas foi a criação de um Portal comunitário, gerido pela Comunidade, ferramenta vista como indispensável para disponibilizar informações, editar índices, estimular a participação e gerar condições favoráveis para a formulação de propostas de Políticas Públicas de médio e longo prazo, permitindo ao cabo a prática da "gestão participativa" assegurada pelo Estatuto das Cidades (Lei federal 10.257/01).

02) A Calepino Ltda, de Ricardo e Claudia Porto dispôs-se a montar o Portal; a FASE, a K-TEC e o IPHS aceitaram patrocinar a elaboração e manutenção inicial

## Site do PHS

Estamos trabalhando duro para transferir o Site do PHS para o novo responsável pela sua manutenção, a Compuland / Equipeweb.

Pensamos que o site revisto e, agora, sob a responsabilidade do IPHS, esteja plenamente operacional entre 10 a 15 de fevereiro.

Até lá, usem e abusem do Site do IPHS. É fácil de usar: entrem no google e digitem iphs... Também tem um Instituto belga do nome do ex-Primeiro Ministro Paul Henri Spaack, mas o NOSSO IPHS está lá, bem à mão.

Obrigado pela paciência, estamos construindo um Partido.

## Endereços

Amigos: mandamos o Informativo às Municipais, de acordo com a lista de endereços que as Regionais nos passaram e deveriam manter atualizadas. Acreditamos que não seja o caso, e assim estamos mandando um monte de informações para o brejo, enquanto companheiros ficam sem notícias de seu Partido.

SOS: favor mandar listas atualizadas dos endereços de suas Municipais e da própria Regional: Municipal de ..., endereço com Rua, nome, nº, CEP e cidade. Se tiver e-mail e telefone, por favor acrescentem.

do Portal. Assim foi feito e, ao longo de 2.008, ganhou-se experiência na alimentação e administração da página comunitária, mantido o diálogo com os dirigentes do Fórum. O Portal é uma realidade e já ultrapassa o patamar das 1.500 visitas ao mês.

**03)** Foi levada a Calepino, por força da demanda dos serviços que oferece, a mudar-se para o Rio de Janeiro e Juiz de Fora; em consequência, o suporte técnico será doravante assegurado pela Equipeweb / CompuLand. O IPHS seguirá como responsável pelo domínio do endereço do Portal, pois era necessário o recurso a um CNPJ. Desde o início das atividades do Portal, o IPHS contribui também com o local, o equipamento e um estagiário que atualiza as matérias oferecidas à

população, por entender que os objetivos da iniciativa se harmonizam com a sua razão de ser e que esta vivência o enriquece.

**04)** Faz parte indissociável do projeto a gestão do Portal por um Colegiado. Para servir de canal adequado ao diálogo Comunidade / Autoridades, o Portal precisa ser uma projeção do "todo" e não de segmentos ou facções da Sociedade, quaisquer que possam ser. Já quando da concepção do Portal, o exercício da administração desta ferramenta eletrônica a serviço da população petropolitana

sempre foi pensada através de um colegiado, o "Comitê Gestor" do Portal "dadosmunicipais".

**05)** No final do mês de janeiro corrente, a transição do suporte técnico estará concluída e é nossa esperança que os passos do Portal já sejam doravante guiados pelo Comitê Gestor. A FASE, a K-TEC e o IPHS entregarão o Portal ao Colegiado - com o conhecimento e a quietude dos dirigentes do Fórum - sem qualquer ressalva e sem pretender qualquer tipo de "direito adquirido". A instalação do Comitê Gestor implicará na completa transferência do poder decisório sobre o Portal "Dadosmunicipais".

**06)** Entendemos que a absoluta independência do Portal, que desempenhará papel relevante na elaboração das Políticas Públicas (Plano Diretor, suas Leis Complementares, Leis do Sistema Orçamentário, Leis Básicas) implica no auto-financiamento das atividades ne-

cessárias. Assim, será nossa sugestão quando da primeira reunião do Comitê Gestor, programada para fevereiro de 2.009, que as entidades integrantes assumam a cobertura das despesas ligadas ao suporte técnico (o reembolso, ao longo de dois anos, do custo de instalação - R\$ 2.450,00 - e a manutenção mensal - na ordem de R\$ 100,00 / mês). O local, o acesso aos equipamentos necessários e a cobertura dos ônus do estagiário, continuarão sendo assegurados pelo IPHS até que outras soluções possam ser pensadas e sugeridas. Assim, durante os primeiros dois anos, a cota de manutenção do Portal corresponderá a cerca de R\$ 12,00 por mês e por assento de membro do Comitê, caindo, após a cobertura do custo da instalação, para cerca de R\$ 7,00 mensais. A este preço, a população de Petrópolis disporá de um Portal seu, administrado por ela, e absolutamente independente.

**07)** Em anexo, sugerimos o rascunho do Regimento Interno do Comitê Gestor, que poderá ser objeto de debates quando da primeira reunião, em fevereiro.

Caso a Entidade de Vossas Senhorias entenda válido participar da reunião que definirá o perfil do Comitê Gestor do Portal "dadosmunicipais",

quando poderá confirmar a sua disposição em integrar o mesmo, ficaremos muito agradecidos se aceitarem nos retornar, via correio, e-mail ou telefone, informando a sua presença à reunião de debate do R.I do Comitê Gestor. Caso não desejem ou não possam participar, ficaremos igualmente gratos se aceitarem nos informar a sua recusa, a tempo de nos permitirem a escolha de substituto. Considerando que o Carnaval cairá na terça-feira, 24.02, pensamos organizar a reunião de discussão do R.I. na quinta-feira, 12 de fevereiro de 2.009, das 18h30 às 21h00, em local central a ser escolhido.

A presente correspondência segue assinada por Jonny Klemperer e Philippe Guédon.

Cordiais cumprimentos,

Philippe Guédon / Jonny Klemperer

## ANEXO

### Proposta de Regimento Interno do Portal

[www.dadosmunicipais.org.br](http://www.dadosmunicipais.org.br)

1) O Portal [dadosmunicipais.org.br](http://dadosmunicipais.org.br) teve a sua criação proposta pelo então G11 (Jonny Klemperer, Pedro Carlos de Orléans e Bragança, Maria Isabel Sá Earp Chaves e Afonso Chaves, Luiz Antonio Alves de Souza, Fernando Bastos Ribeiro de Castro, Bruno do Nascimento, Marcelo Soares, Chico Nóbrega, Cléber Francisco Alves e Philippe Guédon) quando do I Congresso do Fórum das Associações de Moradores e Entidades de Petrópolis, e devidamente acolhida. 2) O Portal teve a sua montagem contratada com a empresa Calepino e foi decidido pelos organizadores que o domínio seria requerido pelo Instituto de Pesquisas Humanistas e Solidaristas / IPHS, que ofereceria, numa primeira fase de implantação, as condições necessárias e suficientes para a sua operação (local à Rua Visconde de Uruguai, 53 / 108, acesso à computador e estagiário). 3) Os custos de implantação do Portal e a sua manutenção inicial foram cobertos pela K-TEC, FASE e IPHS; a partir de outubro 2.008, a FASE entendeu alcançada a sua colaboração, e a K-TEC e o IPHS resolveram repartir entre si os custos mensais de manutenção contratados com a Calepino até o final do Contrato (15.01.09). 4) O Portal vem sendo operado com inserções e atualizações diárias, o número de visitas já alcança faixa mensal de visitas entre 1.600 a 2.500 visitas/mês, e o Google's e entidades de Petrópolis citam com frequência os dados ali sistematizados como referências. 5) Em reunião dos dirigentes do Fórum com quem hoje administra o Portal em 28.11.2008, foi julgada conveniente a substituição da Calepino, face à sua saída de Petrópolis, por nova Provedora; a transição ficará aos cuidados do IPHS, que aceitou adiantar as importâncias necessárias à montagem do novo Portal transferido. 6) São objetivos do Portal [dadosmunicipais](http://dadosmunicipais.org.br): a) fornecer à população petropolitana dados indispensáveis para permitir a ocorrência da gestão participativa definida pelo Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01) e outras leis, no espírito da Constituição Federal: "todo o poder emana do povo (...); b) estimular a participação na elaboração das políticas públicas municipais; c) proporcionar informações para permitir o controle social sobre o bem comum, inclusive a Administração Pública; d) incentivar o diálogo entre entidades e pessoas físicas em Petrópolis / RJ; e) facultar que os representantes da Comunidade nos Conselhos Municipais possam efetivamente contar com o respaldo e o controle populares; f) viabilizar os debates e consultas públicas entre audiências, como previsto pelo Estatuto das Cidades; g) assegurar voz, vez e voto a quem hoje não os têm; h) permitir que a Formação Política chegue à todos os membros da Comunidade petropolitana; i) lutar pela interação entre todos os segmentos da Sociedade; j) estar a serviço da população em todos os momentos e sem exclusões, sem permitir qualquer tentativa de cooptação por facções, quaisquer que sejam as suas naturezas, partidárias ou outras; k) estabelecer contato com outras iniciativas semelhantes.

**"Esperando que a aceitação de nosso convite seja possível – e que Vossas Senhorias enxerguem no Portal o mesmo potencial que lhe atribuímos na viabilização da "gestão participativa" – desejamos à Vossas Senhorias um excelente Ano Novo."**

#### INFORMATIVO PHS-31

Órgão interno de informação oficial do Partido Humanista da Solidariedade  
IPHS - Instituto de Pesquisas Humanistas e Solidaristas

Rua Visconde de Uruguai, nº 53 - Sala 108 - Valparaíso - Petrópolis - RJ  
CEP: 25.655-111 - Tel./Fax: (24) 2243-2637 - E-mail: [iph@iph.org.br](mailto:iph@iph.org.br)

CNPJ: 00.078.601/0001-17 - Cadastro Municipal: 71728

Banco: CEF Ag. 1.651 Petrópolis - Op. 003 C/c: 00018690-0

Gerente Geral: Philippe Guédon

Página do Instituto: [www.iph.org.br](http://www.iph.org.br)

E-mail: [iph@iph.org.br](mailto:iph@iph.org.br)

PHS - Partido Humanista da Solidariedade

SDS bloco P nº 36 - Sala 408 - Edifício Venâncio III - Brasília - DF

CEP: 70393-902 - Tel.: (61) 3224-0141 - Telefax: (61) 3224-0726

Página do Partido: [www.phs.org.br](http://www.phs.org.br) / E-mail: [phs31@phs31.org.br](mailto:phs31@phs31.org.br)

Editoração: Charles S. Santos - Tel.: (24) 2248-6671 / 8803-4491

Impressão: Tribuna de Petrópolis



**PHS**



**PHS**

no Brasil e no Exterior; l) manter contato com órgãos que estudam a nossa realidade (TCE, IBGE, FIRJAN, IBAM e outros) em busca de dados e índices; m) manter links com outros sites que atendam a interesses e objetivos comuns, como o da Prefeitura e da Câmara, Nossa São Paulo e Nossa Teresópolis, Paris e outros. 7) No decorrer de janeiro de 2.009 as entidades natas: FÓRUM, FASE, FIRJAN e IPHS expedirão convites às entidades convidadas para compor o Comitê Gestor do Portal dados municipais que ficará assim constituído: FÓRUM (03 assentos), FASE, FIRJAN, IPHS; e OAB, CDL, APEA, ACEP, Sindicato de Trabalhadores, Igreja Católica, COMEMPE, Poder Executivo, Câmara Municipal, Associações de Moradores não-filiadas ao Fórum (02 assentos), em total de 17 (dezesete participantes). 8) Caso alguma Entidade decline o convite, ou se o seu representante deixar de comparecer a três reuniões seguidas, ordinárias mensais ou extraordinárias, abrirá

ensajo para que outra entidade seja convidada a ocupar o seu lugar. 9) As reuniões ordinárias de avaliação do desempenho do Portal e de balizamento de suas atividades no mês seguinte serão presididas e secretariadas por quem o Comitê indicar, a quem incumbirá a coordenação do Comitê – inclusive elaboração/ distribuição da ata e elaboração e distribuição da pauta da reunião seguinte - até a conseqüente eleição de novos presidente e secretário quando da próxima reunião. 10) Cada assento no Comitê Gestor responderá, a cada dia 15, por uma cota de cobertura do custo do Portal, cujo montante pode ser avaliado em cerca de R\$ 10,00 a R\$ 15,00 por mês nos primeiros 24 meses, caindo a seguir - após cobertura do resgate do custo e implantação - para R\$ 5,00 a R\$ 10,00, enquanto o IPHS ou outra entidade puder assegurar local, equipamento e estagiário para o funcionamento do Portal; as importâncias exatas somente poderão

ser definidas quando da apresentação da proposta pelo novo provedor. 11) Todos os membros do Comitê assumem o compromisso de abrirem com a possível frequência o Portal, com o triplo objetivo de fiscalizarem o que é feito, contribuírem com as suas críticas para seu aprimoramento e colaborarem com propostas de inserções. 12) Cabe ao Comitê Gestor, quando de suas reuniões, deliberar sobre todas as situações, casos omissos, orientações, avaliações e planejamento, produzindo atas distribuídas a todos os seus membros. 13) As entidades acima citadas como "natas" abrem mão de qualquer "direito adquirido" para permitir que o Comitê Gestor possa dispor de toda a liberdade na condução de um processo entendido como relevante para Petrópolis. 14) Caberá ao Comitê Gestor definir e atender os aspectos legais e financeiros que a evolução do projeto irá aconselhando.

## O Planejamento Municipal visto sob o ângulo da Sociedade Civil

**Philippe Guédon, CDL, em 14.01.2009**

In memoriam de tantos que acreditaram na Participação Popular em Petrópolis, deram de si para que florescesse e já se foram, deixando o legado de seu esforço.

Entre muitos outros que a idosa memória falha em lembrar nesta hora mas igualmente queridos: Augusto Ângelo Zanatta, Áurea Carvalho, Carlinhos da Jacobina, Cidália do Samaritano, Edmundo de Jorge, Flávio Muniz, Irmã Íris Venchiarutti, João Maia de Mendonça, Luvercy Fiorini, Patrícia Cantelli Scarlatelli da Silva, Reinhold Haack, Renato Pitzer, Renato Rocha Miranda, Rodolpho Born.

Em homenagem à Primavera de Petrópolis, ocorrida entre 1.982 e 1.986, ensejada por Paulo e Ana Maria Rattes, inspirada pela FAMERJ de Jó Rezende e referencial da Participação desde então.

Conscientes que, bem mais do que herdeiros finais do patrimônio natural, pensado ou construído e deixado por nossos antepassados, somos fiéis depositários do bem comum que nossos descendentes nos emprestam.

\*\*\*\*\*

**01)** Ponto de partida: Constituição Federal, Dos Princípios Fundamentais, Artigo 1º, Parágrafo Único:

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

**02)** O povo confia mandatos eletivos de Administradores de quatro anos, nem um dia a mais; podem ocorrer reeleições sob certas regras, porém cada mandato, por si só, é de apenas quatro anos. Quatro anos são um piscar de olhos na vida de uma Comunidade de 300.000 almas. Somente o poder popular é peregrino, e por isso é parte indispensável da vida democrática. A manutenção do rumo definido e desejado depende do povo; somente este pode evitar que a jóia democrática da alternância no poder transforme-se na maldição da descontinuidade ao longo da seqüência dos quadriênios.

**03)** Políticas Públicas (saneamento, organização administrativa, transportes, habitação popular, desenvolvimento sustentável, saúde, educação, previdência, assistência social, emprego, et coetera) demandam décadas para sua implementação. Eis porque a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto das Cidades, à luz da C.F., determinam que o povo deve participar de sua concepção e reconhecem que o seu aval específico é condição obrigatória para legitimá-las.

Colocado de outro modo: cabe ao povo avaliar a concepção, adoção e acompanhamento das políticas públicas de médio e longo prazo, que serão transformadas em atos concretos por sucessivos administradores, nos Poderes Executivo e Legislativo, responsáveis por etapas de quatro anos. A lógica salta aos olhos e está na origem do quadro legal brasileiro.

**04)** Fique bem claro que não há espaço para oposição sistemática entre o povo e os governantes que se atribui. Os governantes são os administradores escolhidos pelo

povo para tornar os seus anseios realidade; terão sido avaliados como os mais competentes para a tarefa nos próximos 4 anos. De modo semelhante, os acionistas da VW elegem, periodicamente, a sua Diretoria e os seus Conselheiros. São os mais capacitados para as funções de administradores da empresa, o que não os torna seus donos. Os donos são os acionistas, como aqui são os moradores, ou seja o povo. Os administradores são, lá, a diretoria e os conselhos, e cá o Prefeito e sua Equipe, assim como os Vereadores.

Importar o vírus do confronto situação / oposição na gestão participativa não faz sentido algum. Por duas razões: à uma, os nossos administradores são empossados em função da vontade do povo, o mesmo povo que define as políticas públicas que quer ver imple-

mentadas. À duas: as políticas públicas varam administrações sucessivas para sua implementação, e seria erro primário subordinar o destino final à um mero bordejo no decorrer do trajeto.

Ao longo da implementação de uma política pública, conheceremos administradores eficazes e outros nem tanto. Não só cabe ao povo a responsabilidade por tê-los elegido, como dispõe de todos os instrumentos para minimizar os seus erros eventuais: Ministério Público, Imprensa, auto-mobilização, Câmara, Legislação (excelente, avançada e olvidada, como o brada o exemplo do COMUTRAN), requerimentos,

ações judiciais, partidos (todos) e outros mais. O povo só é limitado pela sua própria omissão, filha de dois males: a sua dificuldade de auto-organização independente e respeitosa, e a facilidade com que lideranças que gera cedem aos cantos de sereias das benesses oferecidas.

Não cabem dedos apontados, mas sim cada um entoar o "mea culpa, mea máxima culpa". Ainda

está em tempo do povo assumir o papel que a Lei lhe assegura. Fomos perdulários e desperdiçamos anos e anos, mas podemos resgatá-los através da "gestão participativa" oferecida em Lei e até aqui sequer aceita.

**05)** Cada ator: Povo, Executivo, Legislativo, tem um papel próprio a desempenhar. O povo participa, legitima e acompanha; o Executivo faz acontecer ao longo de seu mandato e no sentido já definido; o Legislativo fornece os instrumentos legais e fiscaliza. Todos sonham e criam JUNTOS. Quando ocorrem invasões de competência, omissões ou desvios de rumo, entram em caso o planejamento e a sua contrapartida, a transparência. Petrópolis já obteve seus mestrado e doutorado em matéria de efeitos da desunião e do improvisado. É hora e vez de esforços organizados, harmônicos, sérios. É hora

**"In memoriam de tantos que acreditaram na Participação Popular em Petrópolis, deram de si para que florescesse e já se foram, deixando o legado de seu esforço."**

de cumprirmos a Constituição. Juntos, somos fortes; separados por querelas tolas, dignas de torcidas de futebol, como presa fácil para todos os apetites, terra de ninguém oferecida a quem a desejar.

Nunca houve tão boa hora de optar pelo certo. O novo Governo chega cercado de expectativas favoráveis e lastreado por impressionante apoio popular. Saberemos trazer a Primavera de volta?

**06)** O planejamento municipal compreende dois conjuntos de documentos legais, necessariamente interdependentes:

a) O Plano Diretor e suas leis Complementares (LUPOS e Códigos de Obras, Posturas, Ambiental e, em regime de interação, o Código Tributário), sendo recomendável o PD cobrir, pelo menos e inicialmente, oito anos ou sejam dois Planos Plurianuais;

b) as leis do Sistema Orçamentário (Plano Plurianual / PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias / LDO e Leis Orçamentárias Anuais / LOA).

O Planejamento Municipal é isto, tudo isto, e nada mais do que isto, neste instante. Acontece que o planejamento de Petrópolis baseia-se, hoje, em Leis carentes de revisão, ou elaboradas de modo descuidado além da conta, ou que já caducaram (por incrível que pareça). Nosso planejamento, neste dia 14 de janeiro de 2.009, é vizinho de zero, e o que existe visa essencialmente driblar as exigências básicas das inspeções do TCE e de outras Autoridades. Em verdade, mais iludimos do que planejamos.

Quem perde mais com esse jogo: os Conselheiros do TCE ou o povo de Petrópolis?

**07)** Sei que raciocino a partir da perspectiva de um ancião, mas estou convencido que Petrópolis não tem muito mais tempo a perder do que eu. Explico-me: a atual Administração encontra um Plano Plurianual 2.006 / 2.009 que faz mera figuração, e uma LDO e uma LOA para 2.009, que são – para dizer o mínimo – particularmente deficientes. O primeiro ano da atual Administração vai sofrer os efeitos desse desleixo. E o povo vai sofrer junto. Mais um motivo para fazer de 2.010 o ano da volta por cima.

**08)** Manda a C.F. que até 15 de abril, a LDO para 2.010, segundo e essencialíssimo ano do Governo, seja encaminhada pelo Executivo à Câmara. Temos 90 dias pela frente, inclusas as férias, o verão, o carnaval, o recesso da Câmara e um delicado início de Governo. A LDO só pode ser elaborada de modo eficiente se for balizada pelo PPA – mas este só será aprontado em setembro – ou pelo Plano Diretor. Se assim não for, estaremos mergulhando, mais uma vez e de cabeça, no improviso, no “deixa comigo”, no personalismo.

Em outras palavras: ou, a partir de hoje e até 15 de abril, elaboramos o Plano Diretor revisto e, a seguir, a LDO para 2.009, ou estamos criando o cenário para mais da mesma coisa. Não há terceira opção: ou fazemos o certo ou pagamos o preço salgado. Ou planejamos através da gestão participativa, ou continuamos a nos guiar pela compreensão entortada do dito que tantas vezes ouvi: “camineros, no hay caminos; los caminos se hacen al caminar”.

Sem caminhos traçados, nem há coerência possível nas ações, nem há avaliações posteriores possíveis. O

nosso Município, como se encontra hoje, nos satisfaz?

**09)** Começamos por falar do Plano Diretor. A Constituição Federal define o P.D. no seu Artigo 182:

“A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”.

Nota: a CF adjetiva o PD municipal como “instrumento básico”. Se quisessem escrever “acessório”, “complementar” ou “periférico” assim o teriam feito. Mas escreveram “instrumento básico”, colocando o diploma municipal no alto do pódio. O que é raro.

Por que? Por ser viável e exigida a sua elaboração em regime de “gestão participativa”. Por isso, e só por

## “Conscientes que, bem mais do que herdeiros finais do patrimônio natural, pensado ou construído e deixado por nossos antepassados, somos fiéis depositários do bem comum que nossos descendentes nos emprestam.”

isso, a ordem habitual decrescente federal / estadual / municipal foi invertida. E nós desprezamos esse tesouro!

**10)** A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgada em 1.989, assim redige os §§ 2º e 3º de seu Artigo 231:

“§ 2º - É atribuição exclusiva dos municípios a elaboração do plano diretor e a condução de sua posterior implementação”. E,

“§ 3º - As intervenções dos órgãos federais, estaduais e municipais deverão estar de acordo com as diretrizes definidas pelo plano diretor”.

Decorridos 20 anos, ninguém argüiu a inconstitucionalidade dos dispositivos acima. Podemos ter alguma dúvida quanto à importância singular do Plano Diretor?

11) Em 10 de julho de 2.001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou a lei conhecida como Estatuto das Cidades e que é um hino à participação popular, muito além do que sonhavam os “comunitários” da Primavera de Petrópolis dos anos 80.

Nenhum cidadão deveria ignorá-la. É Lei federal, regulamenta artigos da Constituição, foi acolhida com festa (aqui em Petrópolis, sessão de debate no Salão Nobre da UCP), mas a inércia deliberada dos Poderes e a cúmplice omissão popular permitiram que “não pegasse”.

A Lei existe, e era o mais difícil de alcançar-se. Agora é colocá-la em vigor; querem saber de quem dependemos para tanto? De nós mesmos, da sociedade, do povo. O que dependia de autorização, já o foi pela Constituição, LRF, Estatuto das Cidades. Está criada a “gestão participativa”. E agora?

O Estatuto das Cidades trata do Plano Diretor, exige a gestão participativa no processo de sua elaboração e na fiscalização de sua implementação, e declara que o Prefeito e outros agentes envolvidos que

impedirem ou deixarem de garantir os mecanismos da participação incorrem em improbidade administrativa. Também oferece o estudo de impacto de vizinhança desde 2.001, e nós sequer o transformamos em lei municipal.

**12)** Mais: foi criado o Ministério das Cidades, este estimulou a criação dos Conselhos das Cidades. Já existe o Conselho Nacional das Cidades, mas o nosso, Municipal, ainda está sob forma larvária. O projeto dormita há mais de ano em gaveta do Gabinete do Prefeito, apesar dos esforços incessantes de Jonny Klemperer e outros mais, de que sou testemunha.

O Conselho Nacional das Cidades publicou a Resolução de nº 34, em 1º de julho de 2.005, listando orientações e recomendações quanto ao conteúdo mínimo do Plano Diretor. O silêncio a respeito é ensurdecador.

**13)** Todo o material sobre o qual me refiro foi reunido e copiado para os Srs. e Sras. Participantes a esse encontro, e está sendo distribuído com mais alguns elementos facilitadores da desejada Participação. Sem prévia informação, inexistente a possibilidade de participação; e sem participação, não há democracia.

Quem pertenceu a movimentos cristãos tipo JOC, JUC e outros, estará lembrado do “ver, julgar, agir”. Por favor, aceitem esses dados, avaliem-nos e, de acordo com as suas próprias conclusões, adotem as iniciativas necessárias. Por espantoso que possa parecer, o que mais avançou nesse último

meio século foi a legislação. As Autoridades entenderam que a gestão participativa acarretaria perda de parcela de seu poder e escamotearam esse direito, e o povo não teve a ousadia nem a sabedoria de assumir o papel de protagonista que lhe foi oferecido, regulamentando a Constituição.

**14)** Como está Petrópolis, sob o prisma do Plano Diretor? Mal.

O Plano Diretor de Petrópolis foi objeto da última revisão em 29 de dezembro de 2.005, sob forma da Lei nº 6.321. No seu artigo 22, o Sr. Prefeito fez colocar um dispositivo de revisão bienal, nos anos ímpares, os projetos tendo que chegar na Câmara até 1º de agosto. Excessivo e irreal, dada a nossa organização participativa.

Em 1º de agosto de 2.007, o Projeto de Lei GP 421 foi recebido pela Câmara, que deu-lhe o número CMP 1.495 (tanto quanto se possa ler na cópia esmaecida que conseguimos). E nunca mais houve interesse em mover esse PL que propõe uma revisão grosseira do PD; o Executivo não podia ser acusado de descumprir a sua parte e não havia qualquer interesse em se promover a indispensável gestão participativa que precederia a votação do Plano Diretor. Em consequência do artigo 22, em 29 de dezembro de 2.007 Petrópolis viu caducar o seu Plano Diretor.

No decorrer da campanha, alguns cidadãos inquietos com a evidência do “aperto” que conheceríamos no começo deste ano de 2.009, se propuseram rever o texto do PD proposto, mantendo o arcabouço mas aprofundando as reflexões. Fernando Castro, Jonny Klemperer, Luiz Antonio Alves de Souza, Roberto Rocha e eu, trabalhamos sobre o PL. É o resultado de nossas reflexões que ofereço – em nome de todos – como base para a revisão do PD que se faz tão urgente.

**15)** Partindo da data limite de remessa da LDO para a Câmara (15 de abril), podemos considerar que o Plano Diretor que lhe servirá de indispensável esteio deva estar pronto um mês antes: 15 de março. Se trabalharmos com agilidade a partir do material já existente, creio que podemos realizar a primeira audiência pública em 1º de fevereiro. Nos primeiros dias de março, teria lugar a segunda audiência pública, após um mês de efetiva participação (jamais vista, nesta escala, em Petrópolis). Os últimos dias serviriam para a redação final, assinatura e remessa à Câmara.

Dispomos de um site do Executivo, outro da Câmara (ambos muito desatualizados, mas que podem ser reativados), um portal comunitário (dadoscomunitários), pelo menos um outro eficaz (Net Petrópolis). A centralização se daria na Secretaria do Planejamento, que se obrigaria a levar em conta as participações e a todas responder. O Governo Federal e as Agências Reguladoras federais usam do recurso à Internet para viabilizar a gestão participativa; aqui será ainda mais fácil, pois falamos de um Município e de suas diversas Comunidades, que já trabalharam unidas e mais de uma vez: na Primavera de Petrópolis, no Fórum Popular, na Câmara de Entidades de Petrópolis, no Colégio Comunitário de Assessoria para Assuntos Orçamentários, na redação da LUPOS, no Orçamento Participativo, e em diversas outras oportunidades.

Logo a seguir, e com base nesse PL de Plano Diretor assim elaborado, seria elaborado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, basicamente segundo a mesma sistemática, com a vantagem de já se ter procedido à reflexão sobre os programas no quadro do Plano Diretor. Dia 15 de abril, estaria na Câmara. Teríamos dado um senhor primeiro passo no resgate de nosso planejamento; não alcançaríamos a perfeição, mas começaríamos a caminhar no seu encalço...

**16)** Deixemos o Plano Diretor de lado, lembrando para encerrar que de sua aprovação dependem as revisões da LUPOS (Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo) e dos Códigos, inclusive o Tributário. Nosso trabalho coletivo, com calendário imperativo e apertado, e sem termos granjeado experiência anterior – em matéria de gestão participativa, muito recuamos desde a Primavera de Petrópolis de 83 a 86 – vai exigir de nós todos uma imensa dose de eficiência e mútua tolerância. As Comunidades devem voltar a se organizar, por sua própria iniciativa e sem perda de tempo. É possível? Eu não tenho dúvidas e lembro que era neste mesmo Auditório que se reunia a Câmara de Entidades Petropolitana em 87/88.

Não seria lindo se o passo inicial do resgate fosse dado aqui e agora?

**17)** O Sistema Orçamentário é composto pelo Plano Plurianual / PPA que cobre quatro anos, e pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias / LDO e Leis Orçamentárias Anuais. / LOA. Os PPAs são elaborados no decorrer do primeiro ano de cada Administração e devem ser remetidos à Câmara até 31 de agosto, para votação até 31 de dezembro e vigência nos três últimos anos de Governo e o primeiro da Administração subsequente. O PPA atual foi elaborado em 2.005 e cobre de 2.006 a 2.009. Vamos elaborar em 2.009 o PPA 2.010 a 2.013.

As LDOs são remetidas pelo Executivo à Câmara até 15 de abril e devem ser votadas até o recesso de julho, a partir do dia 15. Elas devem levar em conta o PPA, mas por um erro de raciocínio da C.F. a LDO para o 2º ano de Governo deve ser elaborada, remetida e votada antes da feitura do PPA correspondente...

Se queremos montar um planejamento coerente, só nos resta uma via: partir do Plano Diretor elaborado para os próximos oito anos, pois ele balizará igualmente a LDO e o PPA.

**18)** As LOAs são elaboradas pelo Executivo até 30 de setembro (a Constituição diz 31 de agosto, mas a lei municipal foi mais generosa...) e votadas até 15 de dezembro. As LOAs levam em conta as metas dos PPAs e das LDOs, ou seja e em última instância, o Plano Diretor, "instrumento básico" como a ele se refere a C.F., raiz comum e única de todo o planejamento municipal.

A gestão participativa nas leis do Sistema Orçamentário está prevista no Estatuto das Cidades, mas sem sanção prevista (sem comentários). Aí, nos tornamos dependentes da visão dos Governantes e dos Fiscais da Lei (MP, por exemplo). A experiência vivida é frustrante, e a nossa esperança, neste momento, tanto maior, por ser este Governo o que é...

**19)** A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000, exige a participação popular nas leis do Sistema Orçamentário, na seção I do Capítulo IX.

**20)** Um ponto mais deve ser evocado no quadro desta exposição. Quando do I Congresso do Fórum das Associações de Moradores e Entidades de Petrópolis (FASE, 15 de dezembro de 2.007), uma das conclusões recomendava a criação de um Portal na Internet, da Comunidade, pela Comunidade e para a Comunidade. Objetivo: reconstituir a ágora da Grécia antiga usando dos modernos recursos da informática.

**21)** O Portal foi concebido pela Calepino de Cláudia e Ricardo Porto e já está completando um ano de vivência. A migração da Calepino para o Rio e Juiz de Fora, levou os que viabilizam o Portal nessa fase de implantação a recorrer doravante aos préstimos da Comuland. A partir de fevereiro, concluída a transferência, o Portal estará sendo coordenado por um Comitê Gestor previsto contar com dezessete membros.

É convicção que compartilho com diversos amigos de longa data que a participação só pode acon-

tecer se dispusermos das ferramentas adequadas. Uma delas, é um Portal que a ninguém pertence, por pertencer a todos. Os convites a entidades para formarem o Comitê estão sendo distribuídos, e se alguma Entidade mais desejar participar, agradecerei queira me informar o seu interesse. Na sua primeira reunião em 12 de fevereiro, o Comitê Gestor tomará conhecimento de todas as postulações que nos chegarem às mãos e decidirá sobre o seu próprio formato.

Penso que o Portal será decisivo, já na mobilização e na divulgação das matérias relativas ao Plano Diretor. Os Poderes Executivo e Legislativo serão convidados a indicar quem os represente no Comitê Gestor, no espírito de intercooperação aqui detalhado.

Sugiro que os interessados acessem o Portal "Nossa São Paulo" organizado por empresários e lideranças paulistanas. Nascido mais ou menos ao mesmo tempo do "dadosmunicipais" é uma referência a não perdemos de vista.

**22)** É plágio, sim, e em inglês. Mas, à semelhança do Presidente-eleito Barak Obama, neste momento mágico da vida de Petrópolis, acredito que também podemos dizer: YES, WE CAN. SIM, NÓS PODEMOS.

É só querer a união, e proporcionar a organização fraterna para que o processo aconteça, com ordem, cronograma e vontade política das três partes envolvidas.

Se perdermos este trem, que pode ou não "sair agora às onze horas" como o de Adoniran mas precisa chegar ao seu destino até 15 de abril depois de uma longa viagem, temo que perderemos muito mais do que um simples prazo. O sonho da efetiva gestão participativa estará adiado por muito mais tempo. E a decepção popular aumentará mais ainda, na exata e inversa proporção em que as esperanças floresceram nestes últimos meses.

**Endereço do responsável pelo texto:**

**Escritório: IPHS**

**Rua Visconde de Uruguai, 53 / 108 – Valparaíso - 25655-111 - Petrópolis / RJ – Tel.: 2243 26 37 (telefax) [guedon@globo.com](mailto:guedon@globo.com)**

## São Bento do Sapucaí / SP



O Presidente da Câmara de São Bento do Sapucaí é companheiro nosso, o Vereador Hermes Rodrigo Nery. O seu discurso de posse na Presidência, em 1º de janeiro de 2.009, evidencia a que ponto somos ricos em material humano e pobres em espírito de Equipe, em consciência de "rede". Pois se nem conhecia o IPHS ao Presidente Nery!

São Bento do Sapucaí, em SP, "mais do que uma cidade, é um projeto de vida"; é a joia da Mantiqueira. Destaca o discurso que nada há em São Bento de mais importante do que seus recursos humanos, e lamenta que a pressão do êxodo rural tenha levado tantos de seus filhos a migrarem, como Plínio Salgado e Miguel Reale.

Destaca o Presidente os pontos cruciais do desafio à sua frente: 1) a retomada do Plano Diretor, com primazia à dignidade da pessoa humana. Integrar a qualidade técnica com os princípios do humanismo cristão, tendo como primazia a dignidade da pessoa humana... (Nota da Redação: hosannah, é lindo!); 2) as bases norteadoras da DSI; 3) O direito à vida: primeiro e principal de todos os direitos humanos; 4) ser humano é feito para amar; sem amor não pode viver...

Agradecemos, do fundo do coração, por este contato do Companheiro Nery, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, que entra para a a galeria dos grandes endereços do Solidarismo".

# Caxambu, referência para o PHS



## Por Rafael Pinto Filho

O PHS de Caxambu foi criado em 2.003 e participou da eleição de 2.004, concorrendo com três candidatos à Vereança. Em 2.007, embora desestimulado pelo então Prefeito Marcus Gadben (PMDB), já terminando seu quarto mandato, que afirmava ser o PHS pequeno demais para participar do processo, o Partido se estruturou. Recebeu as filiações do médico Dr. Luiz Carlos Pinto, vindo do PSDB, e do ex-Chefe de Gabinete Veríssimo Arnut, que comporiam a Chapa à Majoritária. Como coordenador da campanha, escolheram o jovem Eduardo Arnaut; levantaram o diagnóstico de Caxambu com a consultoria de Eduardo Nery, e a partir do mesmo elaboraram o Plano de Governo. Caxambu esteve presente no CANDEM apresentado pelo IPHS em BH e, mais tarde, organizaram uma reflexão com Philippe Guédon.

Os dirigentes e candidatos estiveram em BH conversando com a Regional e o Deputado Eros Biondini e o Parlamentar do PHS na AL retribuiu a visita, participando de reunião com o povo católico e a RCC no Salão Paroquial.

A campanha foi aquela que muitos de nós conhecemos: sem recursos, carretas, coligações nem grandes Pé na estrada e nas ruas, visitando casa a casa cerca de 95% das famílias caxambuenses, e cumprindo programa de reuniões diárias em esco-

las, igrejas, associações de moradores, comércio, e rezando muito. Comício? Um só, na sexta feira que precedeu a eleição...

E veio a vitória, surpreendente em termos usuais, mas que não causa espanto em quem vive sob a marca da fé.

Eleitos em 5 de outubro, o Dr. Luiz Carlos e o nosso Companheiro Veríssimo foram empossados Prefeito e Vice no dia 1º de janeiro. Após a posse dos Vereadores, que ocorreu às 18 horas, teve lugar a posse do Prefeito no Centro de Convenções completamente lotado. Após a apresentação de corais e de músicos da cidade, diante do Presidente da Câmara José Luiz Fernandes Nogueira, da Mesa e dos demais Vereadores, o Prefeito e seu Vice pretaram juramento e foram empossados.

A tônica dos pronunciamentos foi no sentido de maior participação da comunidade nas decisões do governo, do trabalho harmônico e mutuamente respeitoso entre Executivo e Legislativo e de plena organização do Município.

A seguir, o Prefeito e seu Vice apresentaram o seu Secretariado e a festa foi encerrada com um coquetel servido aos presentes e a apresentação de um grupo de pagode.

Mas é importante ressaltar que o dia da posse começou como deveriam ser iniciados todos os dias importantes da vida municipal: com um culto ecumênico, às 08h30, oficiado pelas diversas Igrejas evangélicas; às 10h00, o pároco da cidade, Padre

Douglas Baroni, oficiou uma missa festiva e abençoou os novos integrantes da administração municipal. As famílias dos eleitos estiveram presentes ao ato, dando o cunho que marca a nossa ação política: a família é o cerne da sociedade.

Caxambu se converteu, em 1º de janeiro, em referência para todo o PHS. O "Modo PHS de Governar" extremamente respeitoso da pluralidade e da organização independente da Sociedade, vai encontrar um campo de ação, em cidade de relevante importância na vida social e política do país, além de ser uma das joias mais preciosas do Circuito das Águas.

O Informativo adianta, em primeira mão, que está sendo estudada a possibilidade de organizarmos, em maio, um evento do PHS e IPHS em Caxambu, sobre o tema da "Gestão Participativa" do Estatuto das Cidades. Caxambu é razoavelmente equidistante de BH, Rio e SP, e pode-se fretar ônibus que tragam delegações reunidas a partir das três capitais. Um final de semana em Caxambu, debatendo tema dessa grandeza e a partir das experiências vividas pela "rede PHS" parece uma experiência das mais promissoras.

Quem quiser se comunicar com Caxambu, desde já, use o endereço [rafaelpf8@yahoo.com.br](mailto:rafaelpf8@yahoo.com.br) do Companheiro, e Secretário, Rafael Pinto Filho.

Não deixem de comemorar essa bela vitória eleitoral, tomando uma garrafinha de água gasosa de Caxambu...

# O Caos no SUS

(Publicado pelo O Globo de 2 de janeiro, de autoria do Dr. Edmundo Machado Ferraz, presidente do Conselho Brasileiro de Cirurgiões)

A economia brasileira cresceu e as oportunidades de desenvolvimento aumentaram. Contudo, a educação e a saúde entravam nosso projeto de nação. Recente pesquisa nacional de opinião pública revelou que a saúde é considerada o principal problema, maior que a violência urbana. A responsabilidade é dos sucessivos Governos e também de nós, médicos.

Somos um país de 190 milhões de habitantes 145 milhões de usuários do SUS, sistema que completou 20 anos de atividades e teve uma concepção modelar caracterizada pela universalidade e integralidade, mas não foi dotado de recursos orçamentários capazes de fazer cumprir os seus objetivos.

O PIB brasileiro ultrapassou US\$ 1 trilhão, porém o investimento público em saúde é de apenas 3,5% do PIB, o que proporciona a aplicação de menos de US\$ 300,00 por habitante, quantia absolutamente insuficiente para financiar, dentro da concepção como foi idealizado, o sistema público de saúde. Esse valor está abaixo do que é recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

Portanto, fica evidente que os recursos destinados à saúde são insuficientes em todas as esferas de governo. Isso atinge bem mais do que os 145 milhões de habitantes usuários do SUS. No Brasil, estima-se que apenas 5 a 10 milhões de habitantes utilizem a medicina privada. Os outros 40 milhões de habitantes são usuários de cooperativas ou de planos de previdência privados.

Ocorre que, por falta de regulação adequada do sistema, cerca de metade dos usuários escolheu o plano de saúde pelo menor preço. No entanto, por desinformação ou falta de alternativa, não perceberam a existência de uma série de restrições, que só ficarão evidentes quando o usuário verificar que seus "direitos" são limitados, tais como apenas um dia de Unidade de Terapia Intensiva, não cobertura a cirurgias e procedimentos de alta complexidade.

O resultado é que esses pacientes irão procurar o SUS, onerando um sistema que não foi dotado de dote adequada de financiamento. Conseqüentemente, os hospitais públicos tornam-se superlotados, com filas intermináveis para atendimento, provocando enorme tumulto e desgaste extensivo a todos os usuários e funcionários do Sistema Único de Saúde.

A situação é catastrófica nas grandes cidades e pior ainda na periferia, que se limita a transportar os pacientes, a maioria com problemas banais, para os grandes centros, aumentando a desorganização do Sistema.

Os hospitais públicos, com raras e honrosas exceções, não possuem orçamento. Financiam os seus gastos com recursos oriundos do SUS, absolutamente defasados e irrealistas, o que faz com que qualquer percen-

tual de aumento trombeteado pelos jornais seja absolutamente insignificante.

Na realidade, o que ocorre é que o repasse do SUS para os hospitais públicos não cobre o custo real do tratamento dos pacientes, o que significa dizer que quanto mais eficiente o tratamento proporcionado, maior o prejuízo.

Completamente degradados, os hospitais públicos apresentam piso arrancado, tetos infiltrados, sistema elétrico e de refrigeração com defeitos, sem manutenção preventiva, equipamentos obsoletos, farmácia desabastecida, almoxarifados vazios, lavanderias obsoletas, esterilização sem manutenção ou atualização de equipamentos. Tudo isso, aliado à corrupção e ao desvio de equipamentos e materiais. As exceções são os hospitais públicos dotados de orçamentos e mantidos pela Universidade de São Paulo e pelo Estado de São Paulo, particularmente os munidos do novo modelo de gestão, e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre, que constitui uma exceção entre os hospitais de ensino filiados ao MEC.

A crise também é acentuada pela interferência equivocada do Ministério Público em assuntos como transplantes de órgãos e a fila de espera de hospitais públicos, além da sangria dos orçamentos das Secretarias de Saúde estaduais no atendimento de demandas judiciais de compra de medicamentos. Muitas vezes, não existe fundamentação por falta de assessoria adequada da justiça. Ela emite essas decisões sem consultar as Câmaras Técnicas dos Conselhos Regionais de Medicina.

Estima-se que, em período máximo de um ano, a grande maioria dos hospitais públicos brasileiros esteja em regime falimentar, incapacitados de cumprir suas obrigações com nossa população desassistida. Esse é o cenário da medicina pública do nosso país.

## O modo PHS de criar municipais

A PB nos dá a oportunidade de apreciar como se deve organizar uma Municipal. Vejam a carta abaixo, remetida pela Regional da PB para companheiros interessados em organizar a CDMP de Igaracy.

É assim que se faz. É de pequeno que se torce o pepino, e um Partido só se torna grande se as suas bases são sólidas. As bases, como todos sabem, são as Municipais. E a "alma" é formada pelo Estatuto, Programa, Diretrizes e pela Formação Política.

Neste mesmo número do Informativo, vocês estarão lendo sobre a Prefeitura Municipal de Caxambu, hoje sob a responsabilidade de Companheiro Ilustre do PHS (pois os Prefeitos são ilustres membros do Partido, a quem incumbe um papel essencial na construção da rede que desejamos gerar, Brasil afora).

Pois aproximem o que ocorre nas Minas Gerais de Caxambu e na Paraíba de Igaracy. É o PHS que sonhamos que começa a ganhar contornos definitivos. E, nos próximos números do Informativo, certamente vão "pipocar" outros relatos são comoventes como esses dois.

É por aí! Enfim... e graças a Deus!

# Caro Companheiro

**José Alves de Brito Júnior:**

Boa Tarde, Feliz Ano Novo e Bem-Vindo ao Solidarismo.

Vai em anexo, o material básico para que sinta e perceba como funciona o nosso PHS.

Se concordar com o que está escrito, muito bem. É só enviar a Declaração Coletiva de Apoio, devidamente assinada com cópia do T.E. de cada um dos 3 membros do que será a Comissão Diretora Municipal Provisória.

Quando ler o material que ora lhe envio, terá a certeza de que o PHS não está ligado a nenhum grupo político estadual. Cada uma Municipal deve-se preocupar em trabalhar para manter a sua independência em relação aos grupos tradicionais. Vamos formar novas lideranças. O nosso ponto forte está na formação política. Assim, poderemos filiar os eleitores que estão querendo iniciar a vida pública, bem como políticos já feitos, advindos de outros partidos, desde que aceitem as nossas normas, estatuto e diretrizes, e venham abraçar a nossa causa "solidarista", visto que entre nós os votos dos filiados são todos iguais. Aqui não tem dono de partido. Em uma Municipal não existe diretório, e sim uma Comissão Executiva que se elege após 3 meses de fase provisória. Está tudo no que ora lhe envio e disponível em nosso site ([www.phs31-pb.org.br](http://www.phs31-pb.org.br)).

Estamos ao seu dispor. Use o telefone, E-mail e visite-nos quando decidir pela instalação do partido em Igaracy, que aliás foi instalado pela última vez em 23/09/2003. Veja em anexo os que devem ainda ser filiados ao PHS em Igaracy, desde 1999, conforme relação no TRE.

Se vier a JPA nos próximos dias, compareça e apresentaremos e entregaremos CD e DVD com materiais do partido, importantes para os novos filiados e simpaticizantes. Se não houver oportunidade, enviaremos pelo Correio os vídeos com os cursos importantes e necessários para que conheça bem o PHS e repasse para os demais, por ocasião dos cursos obrigatórios.

Verá que é um partido diferente, novo, com apenas 11 anos de registro definitivo e não serve para quem apenas quer uma legenda. Como está escrito, quem faz o PHS são os seus filiados, com participação, presença nos eventos, cursos, seminários, convenções e com as mensalidades. O partido "vive por conta da contribuição financeira mensal obrigatória de seus filiados, destinada a assegurar a auto-suficiência partidária para não recorrer a mecenatos ou a favores governamentais". Leia o material, mostre aos demais interessados.

Não interessa número de filiados e sim qualidade e participação. Não adianta ter 100 ou mais filiados e ao se convocar uma convenção, convidar para uma reunião/cursos ou exigir a contribuição mensal obrigatória, e o dirigente ficar falando sozinho, certo?

Esperamos que o companheiro com os seus amigos aceitem as normas básicas do PHS.

Sejam todos bem-vindos a um novo partido.

Boa Sorte, Abs e Sds Solidaristas,

**Júlio Cezar Viana - Presidente Estadual - PHS-PARAÍBA**

# Notícias do Rio Grande do Norte I

PHS começa a funcionar em sede própria

O diretório do PHS no Rio Grande do Norte está cheio de moral com a executiva nacional...

Pois acaba de ganhar uma sede própria, uma sala de 55 metros quadrados, que custou ao partido – nacional – 30 mil reais.

A nova sede em Natal, que está aberta a partir de hoje, fica no Edifício Barão do Rio Branco.

O partido é comandado no RN pelo deputado Arlindo Dantas e em Natal por Leandro Prudêncio.

Está Notícia foi publicada hoje no maior (mais lido)

BLOG DO RN: [www.thaisagalvao.com.br](http://www.thaisagalvao.com.br)

Meu muito obrigado a CEN "PAULO MATOS" e ao IPHS "GUÉDON".

Um abraço

**Leandro Prudêncio**

# Notícias do Rio Grande do Norte II

DIRETRIZ 004/2008, de 21 de Dezembro de 2008.

Dispõe sobre a obrigação de cobrança de mensalidade nos termos dos incisos III e IV do Artigo 7 e o Inciso I do Artigo 42 do Estatuto do PHS nas C.D.M.P. – Comissão Diretora Municipal Provisória e C.E.M. – Comissão Executiva Municipal no PHS-RN.

O Presidente da CEN DO PHS-RN, no uso de suas atribuições, e do Estatuto do Partido, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a cobrança de mensalidade nos termos dos incisos III e IV do Artigo 7 e o Inciso I do Artigo 42 do Estatuto do PHS nas C.D.M.P. – Comissão Diretora Municipal Provisória e C.E.M. – Comissão Executiva Municipal no PHS-RN.

Art. 2º - O Valor das mensalidades será de acordo com os anexos I e II desta Diretriz.

Art. 3º - as C.D.M.P. ou C.E.M. não inclusa nos anexos I e II do artigo 2º desta diretriz, pagará uma mensalidade fixa de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês.

Art. 4º - A forma de pagamento será feita através de depósito bancário na conta corrente ou diretamente na Tesouraria do Partido.

Art. 5º - O Pagamento pela CEM ou C.D.M.P. tem que ser efetuado até o 1º dia útil do mês sub-seguinte ao mês vencido.

Artigo 6º - A presente Diretriz entra em vigor nesta data revogadas as disposições encontradas anteriormente, e será comunicado via E-mail as C.D.M.P.s e C.E.M.s no PHS-RN, PHS NACIONAL e I.P.H.S. Publique-se, Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. Natal/RN, 21 de Dezembro de 2008.

**Arlindo Duarte Dantas - Presidente da CER-PHS/RN**

## AXEXO I

MUNICIPIO	VALOR EM R\$
SERRINHA	50,01
SENADOR ELÓI DE SOUZA	50,02
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	100,03
ASSÚ	150,04
VERA CRUZ	100,05
VILA FLOR	300,06
LAJES	50,07
ESPIRITO SANTO	50,08
LAGOA SALGADA	200,09
CERRO CORÁ	50,10
GROSSOS	150,11
ITAÚ	50,12
JAPI	50,13
NATAL	500,14
OURO BRANCO	50,15
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	200,16
TOUROS	50,17
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	50,18
SÃO FERNANDO	150,19
SÃO JOSÉ DO MIPIBU	500,20

## AXEXO II

MUNICIPIO	VALOR EM R\$
MOSSORÓ	50,21
CAICÓ	50,22
CEARÁ MIRIM	50,23
MAXARANGUAPE	50,24
PARNAMIRIM	50,25
MACAIBA	50,26
JOÃO CÂMARA	50,27
CANGUARETAMA	50,28
SÃO MIGUEL	50,29
GOIANINHA	50,30

# Notícias do Rio de Janeiro

A Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, após 8 anos e 9 meses de sua fundação, comunica que nesta data, tomou posse na Câmara de Vereadores, desta Cidade, o Filiado do Partido, Vereador MARCELO PIUÍ.

**Wagner Ferreira Marques**  
Presidente da CEM – Rio

## Visitas Site IPHS:

Outubro: 2597  
Novembro: 1316  
Dezembro: 1154

## Visitas Site Dados Municipais

Outubro: 2026  
Novembro: 1348  
Dezembro: 1160

# EDITAIS

➔ **SÃO LUÍS/MA** - O Partido Humanista da Solidariedade – PHS através do seu representante legal convoca todas as Comissões Diretoras Executivas Municipais- (CDEM) e Comissões Diretoras Municipais Provisórias- (CDMP) e todos os convencionais, dos municípios do Estado do Maranhão para Convenção Regional, que se realizará no dia 17 (dezessete) de Janeiro do corrente ano, com início as 14:00 horas e término as 17:30 horas no auditório do FECOMÉRCIO (Federação do Comércio do Estado do Maranhão), localizado na Rua Outeiro, nº 456, Centro, São Luís.

➔ **NATAL/RN** - CONVENÇÃO REGIONAL EXTRAORDINÁRIA, que será Realizada no Próximo dia 21 de dezembro de 2008, das 08:00 às 12:30h., Sito a Rua da saudade, 1981 – Lagoa Nova – Natal/RN, para discutir e aprovar as Seguintes – Pres. Arlindo Duarte Dantas

➔ **IGUAPE/SP** - Convenção Semestral, no dia 28/12/2008 no Salão sito à Rua XV de Novembro nº200, Centro, Iguape – SP, com início às 09:00 hs. e término às 12:00 hs. Pres. IRSON CARRAVIERI

➔ **PHS/DF** - Zonal Guará, a realizar-se dia 22/12/2008, endereço Rua 15, loja 31 - Polo de Modas - Guará II, Brasília/DF - primeira convocação 18:30 horas e 2ª 1930 horas. Rosilda Pereira de Araujo - Presidente.